



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 11 (onze) de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 016/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO INICIAL (SAINDO DE VARGEM ALTA SENTIDO A JACIGUÁ) DA RUA PROJETADA, NO MORRO DO SAL, DISTRITO DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos.** Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. MHF CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa; **2. VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante, não comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez que deixou de apresentar a Declaração de enquadramento – item 5.1.5.1 e a Certidão Simplificada da Junta Comercial – item 5.1.5.2; **3. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa; **4. S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **5. TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, devidamente representada pelo Sr. Douglas Couto Corrêia, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **6. THOMES TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa; **7. C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**, devidamente representada pelo Sr. Marcio Valentin Carletti Marinho, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa e **8. REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Claudio Vinicius Nazareth, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital, exceto a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, que apresentou a documentação do sócio em cópia simples. Ressalta-se que o representante da empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** se ausentou antes do término da sessão. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos licitantes, onde temos que: **1. TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**: sem considerações; **2. C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**: a) questionou que o material “pavi-s” das empresas **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA** e **VIBRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresenta a resistência, conforme consta em edital; **3. REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA:** sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 11 de julho de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Ana Paula da Silva Lunz:

Totalsul Construtora LTDA EPP:

C Z Sul Capixaba LTDA ME:

Realiza Construções e Instalações LTDA: